

Cidade de Antonio José de Oliveira, Prefeito Municipal de Augusto Petró.

Faço saber que a Câmara em seu último reunião decretou e em promulgo a seguinte Lei nº 45 de 2 de Outubro de 1916. Crea Lei nº 45 de 1917

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Augusto Petró a arrecadador de sempre unido de com as Leis vigentes a quantia de 35:960x000, proveniente das seguintes fontes:

a)	Imposto sobre industria e profissões	14:110x000
b)	" " " e peças	1:600x000
c)	" " predios	2:600x000
d)	" " Vehiculos e porcos	3:000x000
e)	" " Multas e em	2:000x000
f)	" " aut. de cadaveres	1:400x000
g)	" " rezes abatidas	500x000
h)	" " guerra vendida no mercado	900x000
i)	" " fornecidas de agua	2:000x000
j)	" " off. de pessoas e fugidos	160x000
k)	" " consumo de luz	8:000x000
l)	" " diversas	1:500x000
Somma total		35:960x000

Da Despesa

Art. 2º Por conta das verbas especificadas nas letras do artigo nº 1º fica a mesma Prefeitura autorizada a dispendir as seguintes quantias:

a)	Gratificacoes ao Prefeito	1:000x000
----	---------------------------	-----------

b.	Ordens das p. e. t. a. m.	360000
c.	" " 1.º Fiscal	960000
d.	" " 2.º "	960000
e.	Emprego de diversos	3000000
f.	" " da usina electrica	2500000
g.	Luzes para o vapor de usina	2400000
h.	Alho, etc para "	1000000
i.	Contas diversos na installação de serviços de luz electrica de cidade	2100000
j.	Serviços de agua	500000
k.	Para pagamento de juros e amortizações da dívida contractada para a installação de luz electrica	9020000
l.	Para pagamento de juros e amortizações da dívida contractada para a installação de luz electrica	3000000
m.	Auditoria Santa Casa da Misericórdia de Fátima	150000
n.	Gratificação dos Delegados e Policiaes	600000
o.	Publicações e fornecimentos para expediente	800000
p.	Gratificação do Bando de Muniqueo Real	600000
q.	Respostagem ao Procurador Municipal, 8% sobre a arrecadação, menos a de luz	2160000
r.	Eventuais	500000
s.	Obras Publicas	4350000

Summa total 35.960.000

Art. 3.º Reorganizar as despesas em
contas. Prefeitura Municipal de Fátima,
2 de Outubro de 1916. Registado no livro compo-
tado. Rev. Publ. Financeira de Fátima, sem taxa de
Prefeitura e senai.

Antonio José d'Almeida